

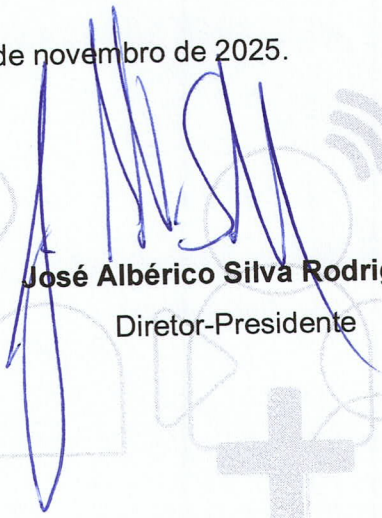
Ato Nº. 108/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **ALBERTO SANTOS DE PAULA**, Guarda Municipal, Inspetor 3º, Nível A5, matrícula 414, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.



José Albérico Silva Rodrigues
Diretor-Presidente

José Albérico Silva Rodrigues
Mat. 31922
Diretor Presidente
CABOPREV

